

“ROTEIRO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (12/07/2024) DO 4º ANO LEGISLATIVO DO 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Dispensa a leitura da ata da sessão anterior por ainda não está pronta, devido a sessão ter ocorrido agora.

Leitura do Expediente recebido e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito;
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Oriundo do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- **2º Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 de Autoria da Mesa Diretora do poder Legislativo que,** fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais do município de Costa Marques para a gestão de 2025 a 2028, e dá outras providências.

- **2º Votação do Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2024 de Autoria da Mesa Diretora do poder Legislativo que,** fixa os Subsídios dos vereadores, do presidente e demais membros da mesa diretora da câmara Municipal de Costa Marques para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências.

- **2º Votação do Projeto de Lei nº 023/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, urgentíssimo,** Revoga Lei nº 856 de 16 de setembro de 2019 e Institui novo Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Costa Marques/RO, autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a premiação das equipes e atletas participantes das competições esportivas organizadas pelo Município, e determina outras providências.

- **2º Votação do Projeto de Lei nº 031/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência,** dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências. **No valor de R\$: 1.027.110,05 (um milhão e vinte e sete mil e vinte e sete reais e cinco centavos). Manutenção das atividades SEMOSP convênio FITHA/ PGE-2024.**

- **2º Votação do Projeto de Lei nº 033/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência,** dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências. **No valor de R\$: 901.213,85 (Novecentos e um mil e duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Manutenção das atividades SEMOSP convênio FITHA/ PGE-2024.**

- 2º Votação do Projeto de Lei nº 034/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências. No valor de R\$: 475.969,63 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). Gestão e coordenação Administrativa - SEMECCEL.

- 2º Votação do Projeto de Lei nº 035/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências. No valor de R\$: 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). Gestão e coordenação Administrativa - SEMECCEL.

~~- 2º Votação do Projeto de Lei nº 044/2023 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que, dispõe sobre a proibição de queimadas na Zona Urbana, expansão Urbana e Rural no Município de Costa Marques e dá outras Providências.~~ Retirado de pauta

GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e convocou os Nobres Edis para a 21ª Sessão Ordinária conforme a necessidade desta Augusta Casa de Leis.

Costa Marques-RO, 12 de julho de 2024.



MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM